

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 1043, 15 DE AGOSTO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 5º, inciso XIX, alínea “ r ”, do Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o Art. 99, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, publicada no DOM nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 94, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no DOM nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

**Nº 1043/2022 – Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICAS, no período de 01/07/2022 a 01/10/2022, com remuneração, ao servidor APARECIDO BISPO DE OLIVEIRA, Cadastro nº 41757, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme e-DOC nº 0BFA5E51.**

**Art. 2º** Fica o servidor subordinado a comprovar o Registro de Candidatura no prazo de até **19/08/2022**, caso indeferido o registro, cessará o direito da referida Licença.

**Art. 3º** O servidor terá o prazo de **10 (dez) dias** seguintes ao da eleição para se apresentar na Divisão de Atendimento ao Servidor, na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, para fins de apresentação na secretaria de lotação.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:905FC47B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/08/2022. Edição 3289  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>